



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO IV - Nº 116

Terça-feira, 04 de julho de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 422, DE 03 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.004427/2023-77, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora CAROLINA SILVA RIBEIRO, SIAPE nº 1234648, da Função Gratificada, FG-01, de chefe da Divisão de Fomento a Programas e Projetos de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº 423, DE 03 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.004427/2023-77, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora CAROLINA SILVA RIBEIRO, SIAPE nº 1234648, para exercer o Cargo de Direção, CD-04, de Coordenadora de Cursos e Eventos, da Pró-Reitoria de Extensão, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº 424, DE 03 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CONSUNI nº 47/2023 e o processo nº 23855.001458/2023-21, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão para Revisão da Resolução nº 34/2022 - CONSUNI, com os seguintes membros:

FLAVIO ROVANI DE ANDRADE, SIAPE nº 1789296, Presidente;

AURÉLIO VINÍCIUS ARAUJO SILVA, SIAPE nº 2295723;

EUGÊNIA BRIDGET GADELHA FIGUEIREDO, SIAPE nº 1811849;

JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1789383;

MARCELO COERTJENS, SIAPE nº 1551082;

MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CRESPO, SIAPE nº 2582132;

RODRIGO DE SOUSA MELO, SIAPE nº 1528836; e

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES, SIAPE nº 1692999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão até à presente data.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 117, DE 01 DE JULHO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.004314/2023-24, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que institui o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí; dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14.05.2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008, à servidora técnica-administrativa desta IFES informada na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros correspondem à respectiva data.

| MAT. SIAPE | NOME | CARGO | NIV/CLAS/CAPACITAÇÃO/PADR ÃO DE VENCIMENTO | | DATA |
|---------------|----------------------------|--------|---|----------|------------|
| | | | ATUAL | ALMEJADO | |
| 1113507 | FRANCISCA PORTELA DA CUNHA | 701038 | E-4-06 | E-4-07 | 01/07/2023 |

Aurélio Vinícius Araújo Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 122, DE 03 DE JULHO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.004419/2023-02, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que institui o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí; dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14.05.2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008, ao servidor técnico-administrativo desta IFES informado na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem à respectiva data.

| MAT. SIAPE | NOME | CARGO | NIV/CLAS/CAPACITAÇÃO/PADR ÃO DE VENCIMENTO | | DATA |
|---------------|------------------------------|--------|---|----------|------------|
| | | | ATUAL | ALMEJADO | |
| 2127861 | JOSÉ ELIESIO SOUZA DAMASCENA | 701226 | D-4-06 | D-4-07 | 04/06/2023 |

Aurélio Vinícius Araújo Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 124 DE 03 DE JULHO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPAr e considerando o processo: 23855.004378/2023-42.

Resolve:

Art.1º Designar a servidora VERA LÚCIA DOS SANTOS COSTA, SIAPE nº 1059581 para exercer em substituição a COORDENADORIA DE ESTÁGIOS da Universidade Federal do Delta do Parnaíba no período de 03.07.2023 a 23.07.2023, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aurélio Vinícius Araújo Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 125 DE 03 DE JULHO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDP ar e considerando o processo: 23855.004377/2023-69.

Resolve:

Art.1º Designar a servidora FRANCILENE LEONEL CAMPOS, SIAPE nº 2355995 para exercer em substituição a COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO CURRICULAR da PREG - UFDP AR no período de 03.07.2023 a 22.07.2023, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aurélio Vinícius Araújo Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 126 DE 03 DE JULHO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDP ar e considerando o Memorando Eletrônico nº 4/2023 – CDP/UFDP AR.

Resolve:

Art.1º Designar o servidor JO CARLOS NEVES FREITAS, SIAPE nº 2299888 para exercer em substituição a FG-01 da Divisão de Recrutamento e Seleção - UFDP AR no período de 29.06.2023 a 13.07.2023, em virtude de férias do(a) titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aurélio Vinícius Araújo Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

CONSUNI
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 47/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023

Aprova prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão para Revisão da Resolução CONSUNI nº 34/2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 30 de junho de 2023, e considerando:

- o Processo nº 23855.001458/2023-21;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais trinta (30) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Revisão da Resolução CONSUNI nº 34/2022, bem como a suspensão dos efeitos da referida Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.

João Paulo Sales Macedo
Reitor

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 48/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023

Ratifica a Resolução nº 43/2023, que aprova o Relatório de Gestão, exercício 2022, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 17 de maio de 2023, e considerando:

- O Processo nº 23855.002057/2023-47

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução Nº 43/2023 – CONSUNI, emitida *ad referendum* deste Conselho Universitário em 30.03.2023, que aprova o Relatório de Gestão Anual da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, referente ao exercício financeiro do ano de 2022, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.

João Paulo Sales Macedo
Reitor